



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o an. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 129 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Social Cultural Perfeita Alegria.

CNPJ:

44.464.988/0001-15

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.


VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:	
2º TURNO:	
TURNO ÚNICO:	<u>08/12/25</u>
Presidente	

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>2424/25</u>
RECEBIDO EM <u>27/10/25</u>
HORÁRIO <u>17:15</u>
<u>Luiza B</u>
RESPONSÁVEL